



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI) – 2 VAGAS

22 de março de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação (BI) para Licenciados no âmbito do projeto “SHOWCASE – Showcasing Synergies Between agriculture, Biodiversity and Ecosystems Services to Help Farmers Capitalizing on Native Biodiversity, com referência “H2020 ref. 862480”, financiado pela União Europeia através do programa H2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Biologia

Requisitos de admissão:

BI1 Lic

- Ser detentor de grau em Biologia - Licenciatura
- Experiência comprovada na identificação de formigas (Formicidae)
- Conhecimentos de ecologia e biologia de formigas
- O candidato deve ser fluente em inglês e português, escrito e falado.

BI2 Lic

- Ser detentor de grau em Biologia - Licenciatura
- Experiência na monitorização de aves
- Conhecimentos em Economia e Gestão do Ambiente
- Conhecimentos em comunicação social no âmbito da conservação
- Conhecimentos de *r* software e Sistemas de Informação Geográfica
- Experiência na realização de inquéritos

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Plano de trabalhos:

Os bolsiros serão integrados nas atividades de Investigação da equipa do projeto SHOWCASE – Showcasing Synergies Between agriculture, Biodiversity and Ecosystems Services to Help Farmers Capitalizing on Native Biodiversity, no âmbito das tarefas abaixo indicadas:

BI1 Lic

- (1) Projetar experimentos de campo com invertebrados como espécies alvo
- (2) Monitorização de biodiversidade, incluindo formigas e outros invertebrados
- (3) Identificação taxonómica de formigas
- (4) Criação de bases de dados

BI2 Lic

- (1) Monitorização da diversidade e abundância de aves
- (2) Comunicação social da atividade do projeto SHOWCASE
- (3) Realização de inquéritos a agricultores
- (4) Criação de mapas de distribuição de espécies

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolsiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolsiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: Os trabalhos serão desenvolvidos no Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Prof. Doutor José Muñoz Morenés Rojas

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Habilitações académicas – 30%
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 70%.

Se necessário, o júri procederá à realização de uma entrevista com um máximo de 5 candidatos que o júri, após análise das primeiras componentes, entenda possuírem o perfil mais adequado à natureza das tarefas a desempenhar. Em caso de realização de entrevista os itens em avaliação serão:

- Expetativas de valorização pessoal e profissional – 25%
- Capacidade de expressão e comunicação, e motivação para o trabalho em equipa – 40%
- Verificação de conhecimento da língua inglesa e portuguesa – 25%
- Entrevista individual – 10%

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Doutor José Muñoz Rojas,

1º Vogal – Investigadora Doutora Fátima Duarte,

2º Vogal – Investigador Doutor José M. Herrera,

1º Suplente – Investigador Doutor Frederico Mestre

2º Suplente – Investigador Doutor Diogo Alagador

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público do Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (Casa Cordovil), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 28 de março a 11 de abril de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 17 de abril de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura via e-mail acompanhada dos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

(1) Curriculum Vitae

(2) Certificado de habilitações

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor José Muñoz Rojas

Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora (MED-UE)

e-mail: jmrojas@uevora.pt

